



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 076/2017

“NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA WTE NO MUNICÍPIO DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a geração de energia no Brasil passou por uma grave crise de faltas de investimento, que culminou com o apagão em 2011;

Considerando que, desde então, várias medidas têm sido tomadas para incentivar a geração descentralizada de energia e também a geração de energia proveniente de fontes alternativas;

Considerando que a geração de energia com resíduos aparece como solução de alguns problemas, a destacar o destino dos resíduos para algum fim controlado evitando a emissão de metano dos lixões, a geração de emprego para pessoas de baixa renda e o estímulo à reciclagem de resíduos;

Considerando que os resíduos sólidos são um dos principais problemas ambientais não só do país, mas do mundo;

Considerando que o objetivo do aproveitamento energético do biogás produzido pela degradação dos resíduos é convertê-lo em uma forma de energia útil tais como: eletricidade, vapor, combustível para caldeiras ou fogões, combustível veicular ou para abastecer gasodutos com gás de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros adiante especificados para compor a Comissão de Análise de Implantação da WTE (geração de energia através de resíduos sólidos) no Município de Iúna:

I – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Denis Antônio de Oliveira;

II – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças – Jonildo Muzi

III – Assessor de Procurador Geral do Município - Ulysses Emerick Padilha do Carmo;

IV – Diretor de Procedimentos Licitatórios - Gedeão Nascimento Mendes Cassini Gomes; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

V – Diretor de Planejamento e Elaboração de Projetos – Erikson Fernandes Tiradentes.

Art. 2º A Comissão deverá analisar documentação referente a Implantação da WTE no Município de Iúna, devendo apresentar relatório circunstanciado após a conclusão.

Art. 3º A Comissão acima descrita não receberá qualquer tipo de remuneração referente ao serviço prestado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09/03/2017).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 09/03/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete